

PORTARIA Nº 158/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos;

Considerando o disposto no Art. 12 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000; e

Considerando, por fim, o contido no Art. 29 da Lei Estadual nº 8.790, de 29/12/2022 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL),

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao Diretor Administrativo, **VENIFRANKLY VEIB LOPES GALVÃO**, CPF nº 032.845.804-09, nomeado por força do **ATO Nº 190/2026**, publicado no diário oficial do dia 13/7/2026 para, sem prejuízo de suas atribuições e até ulterior deliberação, realizar os atos de homologação, adjudicação e assinatura dos contratos administrativos celebrados por este Tribunal de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 14 de julho de 2026.

Conselheiro **BRUNO ALBUQUERQUE TOLEDO**
Presidente.

/facb/ipt.